

PORTARIA N° 143/2021

Concede Licença Prêmio a Servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. **CONCEDER** Licença Prêmio a Servidora Sra. **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA**, matrícula nº 46902. Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretária de Educação, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 10.02.2008 a 10.02.2018. Contando seus efeitos retroativos de 06 de janeiro de 2021 do corrente exercício.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2021.


VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO

Prefeito Municipal

[Assinado eletronicamente]